

OFÍCIO Nº 50/2022/AUD/ANA
Documento nº 02500.067492/2022-21

Brasília, 28 de dezembro de 2022.

À Senhora
BERENICE COUTINHO M. DOS SANTOS
Diretora-Geral Interina
Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - APV
Rua Carijós 166, 5º andar, Centro
30120-060 – Belo Horizonte – MG

Assunto: Relatório de Auditoria nº 9/2022/AUD.

Senhora Diretora-Geral Interina,

Encaminho, em anexo, Relatório de Auditoria nº 9/2022AUD/ANA (doc. 02500.067178/2022-49) e respectivo Plano de Ação nº 14/2022/AUD/ANA (doc. 02500.067150/2022-10), firmado com essa Agência Peixe Vivo, que tratam dos resultados dos trabalhos de auditoria realizados nessa Entidade Delegatária, relativos ao exercício 2021.

Esta Auditoria Interna está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários sobre o assunto.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
FLÁVIA CRISTINA CANÊDO RAMOS
Auditora - Chefe Substituta



Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço www.ana.gov.br

Documento assinado digitalmente por: FLAVIA CRISTINA CANEDO RAMOS

A autenticidade deste documento 02500.067492/2022-21 pode ser verificada no site <http://verificacao.ana.gov.br> informando o código verificador: A0343739.

Recebi em 04/01/23. [Assinatura]



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 09/2022/AUD

Documento nº 02500.067178/2022-49
Brasília, 26 de dezembro de 2022

Objeto Auditado: Contratos de Gestão nº 28/2020 e nº 83/2017, Exercício 2021
Bacias Hidrográficas dos Rios São Francisco e Verde Grande
Unidade Auditada: Agência Peixe Vivo
Unidade Supervisora: Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de
Gerenciamento de Recursos Hídricos - SAS/ANA
Tipo de Auditoria: Controles Internos e Conformidade - Ordinária PAINT/2022



Documento assinado digitalmente por: FLAVIA CRISTINA CANEDO RAMOS, MARIA TARCISIA FERREIRA DE CARVALHO LAVOR FERNANDES, LUIZ FERNANDO PIRES AUGUSTO
A autenticidade deste documento 02500.067178/2022 pode ser verificada no site <http://verificacao.ana.gov.br/verificacao.aspx> informando o código verificador: 718A3EC6.

Missão AUD/ANA

Adicionar valor aos processos de governança e gestão da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, de forma independente, íntegra, cooperativa, zelosa e transparente, com vistas a contribuir para o alcance efetivo dos resultados organizacionais.

Visão AUD/ANA

Ser reconhecida, pela ANA e pelos órgãos de controle, como unidade indutora das melhores práticas de governança, gestão de riscos e controles.

Valores AUD/ANA

Independência

Integridade

Cooperação

Zelo

Transparência

Objetivo dos trabalhos de auditoria

Adicionar valor à gestão, contribuindo para a melhoria da eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controle interno. (Instrução Normativa SFC/CGU nº 3/2017)



TRABALHO REALIZADO PELA AUD

Trata este Relatório de Auditoria do resultado dos exames realizados nos Contratos de Gestão nº 83/2017 e nº 28/2020, cuja execução está a cargo da Agência Peixe Vivo, Entidade Delegatária das funções de agência de água nas Bacias Hidrográficas dos rios Verde Grande e São Francisco, respectivamente. A coordenação e acompanhamento das atividades exercidas pela referida Entidade estão a cargo da Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS/ANA).

O objetivo do trabalho foi avaliar os controles internos existentes, verificando se são suficientes ao gerenciamento dos recursos repassados no âmbito dos Contratos de Gestão e se permitem nível de segurança adequado à mitigação dos riscos que possam impactar no atingimento dos objetivos e alcance de resultados. Além disso, buscou-se analisar se as atividades desempenhadas estão em conformidade com as resoluções da ANA, os normativos próprios da entidade e a legislação correlata. Este Relatório dá continuidade às análises contempladas pela Nota de Auditoria nº 06/2022 (doc. 47437/2022), de 06/09/2022.

RAZÕES PARA A REALIZAÇÃO DA AUDITORIA

Este trabalho está previsto no PAINT/2022, aprovado na 862ª Reunião Ordinária da DIREC (doc. 57673/2022) e visa a fornecer subsídios para o parecer da AUD sobre a prestação de contas da Agência Peixe Vivo, relativas ao exercício de 2021.

CONCLUSÃO

Os resultados da avaliação da auditoria objetivaram responder 19 questões de auditoria, cujas conclusões apresentam análises dos controles internos da Agência Peixe Vivo, a partir de análises amostrais. Assim, com base nos testes aplicados, constatou-se que, de um modo geral, os controles avaliados foram considerados **satisfatórios** para mitigar os riscos no gerenciamento dos Contratos de Gestão. No entanto, foram identificadas fragilidades que ensejaram recomendações e orientações visando a melhorias na gestão e necessitando atenção por

parte da Entidade Delegatária, especialmente em relação à folha de pagamento e execução do PAP BHSF. Dentre as recomendações e orientações destacam-se:

- . Melhorar o controle de gastos em custeio administrativo do Contrato de Gestão Verde Grande, considerando os valores arrecadados no exercício, conforme Lei 9.433/1997.
- . Aperfeiçoar contabilização de juros e multas e na emissão e aceite de notas fiscais.
- . Aperfeiçoar os controles de jornada de trabalho, a fim de mitigar riscos trabalhistas, na contabilização de provisionamento de décimo terceiro salário, bem como nos relacionados ao pagamento de vale transporte e vale alimentação.
- . Necessidade de promover melhorias no planejamento de contratações, relativos à disposição de quantitativos e motivação para especificações técnicas.
- . Remanejar ações do PAP que apresentaram economia de recursos ou que não foram executados nos últimos dois exercícios, de modo a otimizar sua execução.
- . Solicitar, junto ao CBHSF, aprovação de remanejamento de recursos quando demandar montante a maior que o previsto, propondo revisão normativa que otimize esse processo em acordo à dinâmica de execução do PAP.
- . Proponha a normatização da definição de limites e critérios para participação de membros em eventos apoiados pelo Comitê de Bacia, de modo a evitar gastos excessivos em apenas um evento, como também avalie a adoção de boa prática de edital de seleção para eventos a serem patrocinados e apoiados pelo Comitê.
- . Aperfeiçoar o Manual de Procedimentos que versa sobre concessão de diárias, adiantamentos e ressarcimentos de despesas de viagens, de modo que as diretrizes ali dispostas reflitam os processos de fato executados, observando custo *versus* benefício de procedimentos, além de melhorar seu processo de prestação de contas dessas despesas.
- . Avaliar a dispersão na aplicação de recursos em vários projetos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (em valores por vezes pouco materiais), procurando desenvolver ou apoiar projetos estruturantes ou de maior valor agregado, que tenha maior impacto na Bacia, observando o Plano de Recursos Hídricos.
- . Realizar o inventário de dados, conforme exigido pela LGPD.



SUMÁRIO

SUMÁRIO	4
1. INTRODUÇÃO	5
2. CONTEXTUALIZAÇÃO E METODOLOGIA DE TRABALHO	6
3. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DA AUDITORIA	7
I - GESTÃO FINANCEIRA	7
II - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	13
III - CONTRATAÇÕES	15
IV - GESTÃO DE CONTRATOS	16
V - EXECUÇÃO DO PAP	18
VI - DESPESAS COM DESLOCAMENTOS	23
VII – LGPD	25
VIII – ÉTICA E INTEGRIDADE	26
4. CONCLUSÃO DO TRABALHO	27



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório versa sobre o trabalho de auditoria realizado nos Contratos de Gestão nº 83/2017 (Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande) e nº 28/2020 (Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco), cuja execução está a cargo da Agência Peixe Vivo. A coordenação e acompanhamento das atividades exercidas pela referida Entidade estão a cargo da Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS/ANA).

Este trabalho está previsto no PAINT/2022, aprovado na 862ª Reunião Ordinária da DIREC (doc. 57673/2022) e visa a fornecer subsídios para o parecer da AUD sobre a prestação de contas da Agência Peixe Vivo, relativas ao exercício de 2021. A equipe de auditoria foi definida pela Portaria nº 71/ANA, de 18/02/2022.

Os trabalhos de planejamento, execução, relatoria e comunicação dos resultados foram executados no período de agosto a novembro/2022, cujas atividades contaram com uma visita presencial, efetuada entre os dias 24/10 e 28/10/2022, nas dependências da Agência Peixe Vivo, em Belo Horizonte/MG, para verificação do andamento da execução dos trabalhos. **Os trabalhos de auditoria relacionados à gestão financeira, contratações e execução do PAP, relativos ao Contrato de Gestão nº 83/2017, foram consignados na Nota de Auditoria nº 06/2022, de 06/09/2022 (doc. 47437/2022), a fim de subsidiar o parecer de auditoria interna sobre a prestação de contas do Contrato de Gestão em tela. Os achados ali dispostos foram consolidados neste Relatório de Auditoria.**

O escopo dos exames incluiu análise amostral de processos gestão financeira; gestão da folha de pagamento; gestão contábil; contratações; gestão contratual; execução do PAP-2021; despesas com deslocamentos; como também buscou analisar o nível de implementação das temáticas de ética, integridade e LGPD.

O objetivo do trabalho foi avaliar os controles internos existentes, verificando se são suficientes ao gerenciamento dos recursos repassados no âmbito do Contrato de Gestão e se permitem nível de segurança adequado à mitigação dos riscos que possam impactar no atingimento dos objetivos e alcance de resultados. Além disso, buscou-se analisar se as atividades desempenhadas estão em conformidade com as resoluções da ANA, os normativos próprios da entidade e a legislação correlata.

Este relatório está dividido em quatro partes e anexo: i) Introdução; ii) Contextualização e Metodologia do trabalho; iii) Resultados da Avaliação da Auditoria; iv) Conclusão do Trabalho; Anexo - Plano de Ação.



2. CONTEXTUALIZAÇÃO E METODOLOGIA DE TRABALHO

O objeto auditado está previsto no PAINT/2022 e se refere aos Contratos de Gestão nº 83/2017 (Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande) e nº 28/2020 (Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco), Exercício 2021. Tais Contratos de Gestão prestam relevante contribuição para o fortalecimento das Bacias Hidrográficas dos rios Verde Grande e São Francisco, respectivamente.

Os trabalhos de auditoria estão apoiados em técnicas e procedimentos instituídos pela AUD (Normas Operacionais de Auditoria nº 01/2020 e nº 01/2021) e em princípios de controle apregoados pela IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016 e pelos frameworks publicados pelo COSO (The Committee of Sponsoring Organizations). Seguem, ainda, o Referencial Técnico de Auditoria Interna disposto na IN CGU nº 03/2017, o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna (MOT) da CGU e as práticas difundidas pelo Instituto de Auditores Internos (International Professional Practices Framework - IPPF, The Institute of Internal Auditors - IIA).

A avaliação dos riscos e da eficácia dos controles implementados, no âmbito do processo auditado, visa a contribuir para o aperfeiçoamento ou a manutenção da governança, gestão de riscos e sistemas de controle interno. Nesse sentido, a abordagem utilizada nos trabalhos foi a Auditoria Baseada em Riscos (ABR), a partir de uma avaliação prévia dos riscos levantados. Para a realização dos trabalhos, foram identificados 16 riscos e definidas 19 questões de auditoria, cujas respostas foram obtidas a partir da aplicação de testes de auditoria, utilizando procedimentos como: exames documentais, conciliações e entrevistas.

Os Resultados da Avaliação da Auditoria objetivaram responder as questões de auditorias, que avaliam os controles internos instituídos para mitigação dos riscos. A depender da avaliação, o auditor poderá sugerir dois tipos de encaminhamento à Entidade Delegatária:

- **Recomendações:** achados que podem afetar a execução dos processos, a efetividade dos controles internos, a gestão ou governança da Instituição, relacionadas a riscos que podem impactar no alcance dos objetivos. Visam ao saneamento de impropriedades identificadas ou ao aprimoramento da gestão. Cabe registrar que as recomendações constam do Plano de Ação, devendo ser implementada pelo gestor e são monitoradas no Sistema E-Aud.
- **Orientações:** achados que não comprometem necessariamente a execução dos processos, a efetividade dos controles internos e a gestão ou governança da Instituição, representando riscos com baixo potencial de impacto para o alcance dos objetivos ou proposições de boas práticas formuladas pela AUD visando à melhoria dos processos e aperfeiçoamento da gestão. Não resultam em obrigatoriedade de implementação, mas é fortemente orientada sua adoção.



3. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DA AUDITORIA

I - GESTÃO FINANCEIRA

A auditoria em gestão financeira objetivou avaliar os controles relacionados ao acompanhamento dos pagamentos efetuados no âmbito do Contrato de Gestão, em relação a: classificação por fonte orçamentária e por tipo de despesa (custeio ou investimento); conformidade com as cláusulas do Contrato de Gestão e normativos da ANA e da Entidade e atendimento ao limite de custeio e investimento estipulado no artigo 22 da Lei nº 9.433/1997, **sendo constatado que, de um modo geral, tais controles são satisfatórios.** Para tanto, foram analisados, por amostragem, os pagamentos dos meses de março, agosto e novembro de 2021.

Em relação aos demonstrativos contábeis, buscou-se analisar se os saldos se achavam conciliados com os extratos bancários e relatórios de despesas. Ressalte-se que o resultado da avaliação desses controles revelou que **são satisfatórios.**

A execução financeira do Contrato de Gestão nº 28/2020, no exercício de 2021, ocorreu conforme Tabela 1 seguir:

**Tabela 1 - Demonstrativo de Execução Financeira do Contrato de Gestão nº 28/2020
CBH São Francisco - Exercício de 2021**

Saldo inicial em 01/01/2021:	R\$ 121.308.388,16
Repasse ANA - receita da cobrança (fonte 116)	R\$ 34.114.687,10
Rendimento Líquido de Aplicação Financeira (cobrança - fonte 116)	R\$ 3.577.238,06
Rendimento Líquido de Aplicação Financeira – Fonte 183	R\$ 44.312,79
Restituições e devoluções (Prefeituras Municipais)	R\$ 59.078,28
Total Entradas	R\$ 37.795.316,23
Despesas de custeio administrativo – fonte 116 (7,5% - art. 22, Lei 9.433/1997)	R\$ 2.151.032,70
Despesas de custeio administrativo - fonte 183	R\$ 52.267,82
Despesas investimento (92,5% - art. 22, Lei 9433/97)	R\$ 26.454.371,55
Despesas de custeio adicional - fonte 183	R\$ 1.410,10
Recolhimento à UNIÃO - GRU 8/2021 (comprovante 30/08/21)	R\$ 3.506.211,48
Valores a recuperar (Empréstimos a Outros Projetos)	R\$ 6.499,09
Total Saídas	R\$ 32.171.792,74
Saldo final total em 31/12/2021	R\$ 126.931.911,65

Consoante as análises realizadas pela AUD, o valor repassado pela ANA relativo à cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco totalizou, em 2021, o montante de **R\$ 34.114.687,10**. A Agência Peixe Vivo finalizou o exercício (regime de caixa) com recursos da fonte 116 no montante de **R\$ 126.931.911,65** (posição 31/12/2021).

Cabe registrar que, por solicitação desta ANA, a Agência Peixe Vivo realizou a devolução à UNIÃO do montante de **R\$ 3.506.211,48**, referente ao Plano de Trabalho Especial – PTE, devidamente corrigido, nos termos da Legislação que rege a matéria. O referido valor refere-se a saldo remanescente em caixa após o cumprimento da meta estabelecida no Contrato de Gestão nº 028/2020, cuja avaliação foi realizada pela Comissão de Avaliação – CAv.

Já em relação ao Contrato de Gestão nº 83/2017, a execução financeira do exercício de 2021, ocorreu conforme demonstrado na Tabela 2:

**Tabela 2 - Demonstrativo de Execução Financeira do Contrato de Gestão nº 83/2017
CBH - Verde Grande - Exercício de 2021**

Saldo inicial em 01/01/2021 (fonte 116 e 183)	R\$ 1.561.559,31
Caixa Fixo	R\$ 1.479,59
Repasse ANA - receita da cobrança (fonte 116)	R\$ 145.656,58
Rendimento Líquido de Aplicação Financeira (fonte 116)	R\$ 3.924,31
Rendimento Líquido de Aplicação Financeira (fonte 183)	R\$ 17.046,79
Transferência c/corrente nº 45234 C/poupança nº 45.788-4	R\$ 6.616,54
Total Entradas	R\$ 174.723,81
Despesas de custeio administrativo (7,5% - art.22, Lei 9433/1997)	R\$ 19.787,08
Despesa de custeio administrativo - fonte 183 - Recursos Adicionais	R\$ 508.273,88
Despesa investimento (92,5% - art.22, Lei 9433/1997)	R\$ 250.926,71
Despesa de custeio PTE - fonte 183	R\$ 12.472,12
Recolhimento à UNIÃO - GRU 8/2021 (comprovante 30/08/21)	R\$ 753.140,46
Total Saídas	R\$ 1.544.600,25
Saldo final em 31/12/2021	R\$ 191.682,87

Cabe ressaltar que a Tabela 2 foi atualizada em relação à tabela 1 constante na Nota de Auditoria nº 06/2022, supracitada. Os ajustes referem-se à atualização nos rendimentos financeiros, conforme dados encaminhados pela APV, como também à inclusão de conta bancária do Programa de Trabalho Específico - PTE, cuja devolução de saldo ocorreu em 30/08/21, no valor total de R\$ 753.140,46.

Observa-se que o Contrato de Gestão nº 83/2017 finalizou o exercício com R\$ 191.682,87 em caixa, valor de baixa materialidade para investimentos efetivos na Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande. As análises sobre o assunto estão abordadas nas respostas às questões de auditoria, nos próximos itens deste Capítulo.

Tendo em vista a auditoria em gestão financeira, foram aplicados testes de auditoria, de forma amostral, visando verificar se esses controles mitigavam os seguintes riscos:

- Risco 1:** Pagamentos indevidos, fora do prazo ou não efetuados.
- Risco 2:** Demonstrações contábeis inconsistentes (contas banco movimento)
- Risco 3:** Inobservância dos limites de custeio e investimento.
- Risco 4:** Ausência de retenção e recolhimento de tributos.

As conclusões de auditoria estão consignadas em formato de respostas às questões de auditoria a seguir apresentadas:

Questão 01: A ED controlou os pagamentos efetuados no âmbito dos contratos de gestão de forma tempestiva, organizada e consistente, separados por fonte (116 e 183), custeio e investimento?

Sim, com oportunidades de aperfeiçoamentos, devido à necessidade de melhorar os controles relacionados ao recebimento e análise de documentos fiscais, como também à contabilização de juros e correção monetária.



A Agência Peixe Vivo utiliza, para fins de gestão financeira, o Sistema Financeiro - SAP e planilhas Excel para controlar os registros dos pagamentos, de forma segregada por fonte de recursos e por categoria (investimento - 92,5% e custeio - 7,5%). Em visita realizada à Agência, foi possível conhecer todas as fases que envolvem o funcionamento do SAP, quando se observou o início de um processo de pagamento até a sua finalização, restando constatado que o Sistema funciona com requisitos de segurança, pois é acessado por um número restrito de colaboradores com a utilização de senha, além de ser realizado back-up semanal e mensal dos dados movimentados.

Já na avaliação do fluxo de contas a pagar encaminhado pela Agência Peixe Vivo, constata-se que a segregação de funções foi observada nos pagamentos realizados pela ED, incluídos na amostra de auditoria e que a ED se utiliza de contas bancárias distintas para segregar os recursos por fonte (116 e 183), conforme verificado nos extratos bancários disponibilizados pela Entidade, o que configura boa prática financeira.

Em análise nas planilhas de pagamento disponibilizadas pela APV relativas ao Contrato de Gestão ANA nº 028/2020, observou-se a ocorrência de pagamentos de despesas (FGTS e INSS) pertencentes a outros instrumentos. Sobre o assunto, a Entidade informou que, desde agosto/2022, foi criada conta bancária específica para fins de arrecadar rateio de valores de despesas de cada contrato de gestão, visando ao pagamento das despesas comuns e evitando a utilização da conta do Contrato de Gestão para essa finalidade. Conclui-se, portanto, que os principais riscos relacionados ao tema foram mitigados pela APV após adoção do novo procedimento.

Porém, na aplicação dos testes de auditoria, foram registradas as seguintes constatações relacionadas ao Contrato de Gestão nº 028/2020 (CBHSF) que, apesar de não configurarem graves irregularidades, demandam atenção da Entidade, a fim de evitar a materialização de riscos:

- a) em análise nos balancetes da ED, não se verificou registros de juros e multas, porém constatou-se que a fatura da CEMIG de outubro/21 foi paga com a incidência de juros e correção monetária. O Escritório de Contabilidade da ED informou que o plano de contas dispõe de contas para registrar juros e multa, mas que no caso dessa ocorrência foi contabilizado o valor integral e, em seguida, o reembolso deduzido do valor total, restando saldo apenas do valor real da conta. Tal procedimento não atende aos princípios contábeis e à transparência dos atos na contabilização;
- b) constatou-se a emissão da NF nº 221/22 em 16/08/2021, na qual constou atesto datado de 13/08/2022, portanto, antes de sua emissão. A APV esclareceu que houve equívoco ao inserir a data no carimbo, mas que os produtos e serviços foram entregues e aprovados de acordo com o parecer. Verificou-se, também, que um custeado do CBH SF apresentou a NF nº 320844 emitida em 27/11/2021, para combustível, porém a viagem ocorreu no período de 18 a 19/11/2021, ou seja, emissão da NF após a viagem.

Encaminhamentos:

Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que emita orientação ao Escritório de Contabilidade para que aquele prestador de serviços passe a registrar contabilmente os juros, multas e correção monetária nas contas contábeis respectivas, distintas da conta de despesa principal.

Benefício a ser gerado: Prover transparência aos registros contábeis da ED.

Recomenda-se à Agência Peixe Vivo emitir orientação aos beneficiários de adiantamento/reembolso informando-os que as datas das notas fiscais de



despesas devem refletir o período da viagem/deslocamento, sob pena de não serem aceitas na prestação de contas.

Benefício a ser gerado: Evitar eventuais prejuízos em face de inconsistências na documentação que suporta as aquisições de produtos e serviços e prestação de contas.

Orienta-se à Agência Peixe Vivo para que instrua os envolvidos nos recebimentos de produtos/serviços, a fim de se evitar que a realização do atesto de recebimento seja emitido com data anterior à emissão da Nota Fiscal.

Benefício a ser gerado: Evitar eventuais prejuízos em face de inconsistências na documentação que suporta as aquisições de produtos e serviços e prestação de contas.

Questão 02: As demonstrações contábeis e financeiras estão conciliadas com o relatório de despesas e extratos bancários?

Sim, com oportunidade de aperfeiçoamento relacionada à conciliação de informações financeiras (Nota de Auditoria nº 6/2022 – BHVG).

Em relação ao Contrato de Gestão nº 028/2020 (CBHSF), constatou-se que as demonstrações financeiras e contábeis da Entidade estão devidamente conciliadas com os extratos bancários e que os procedimentos de conciliação adotados pela Agência Peixe Vivo estão atendendo de forma satisfatória o controle dos recursos recebidos e despesas realizadas.

No que tange ao Contrato de Gestão nº 083/2017 (CBHVG), conforme consignado na Nota de Auditoria nº 06/2022, verificou-se que os Anexos XII e XIII da prestação de contas foram ajustados pela APV devido aos rendimentos financeiros auferidos. Segundo a Entidade, os valores constantes no Balanço, registrados como DIRF, serão equalizados no próximo exercício, cabendo orientação à Agência acerca do assunto.

Encaminhamento:

Orienta-se à Agência Peixe Vivo que reforce seus controles, a partir de conferências e conciliações, de modo a diminuir incongruências nos relatórios de prestação de contas, otimizando, assim, o processo de análise pela ANA (SAF e AUD) e mitigando riscos de possíveis indeferimentos nas avaliações.

Benefício a ser gerado: Melhorias na transparência das informações e eficiência no processo de prestação de contas.

Questão 03: Os limites legais para as despesas de custeio e investimento foram observados?

Sim, com oportunidade de aperfeiçoamento, tendo em vista os controles no Contrato de Gestão nº 83/2017 (BHVG), em que se observou que o cálculo efetuado pela Entidade considerou os recursos repassados e não os arrecadados.

Em relação ao Contrato de Gestão nº 028/2020 (CBHSF), verificou-se que os limites legais para despesas foram observados, não se vislumbrando riscos materializados no acompanhamento da execução dos recursos, uma vez que os procedimentos utilizados para segregar as despesas em custeio e investimento foram adotados adequadamente na amostra analisada. A Tabela 3 abaixo demonstra a apuração do percentual de 7,5% previsto na Lei nº 9.433/1997, no referido Contrato de Gestão:



**Tabela 3 – Apuração do Limite de 7,5% (Lei nº 9.433/1997, art. 22)
CG nº 028/2020**

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO			
CNPJ: 09.226.288/0001-9			
DESCRIPTIVO		Valor	%
Total Arrecadado no Exercício 2021 (fonte 116), conforme Informe CAGC Nº 02/2022	A	R\$ 32.171.146,21	90,0%
Total Rendimentos Financeiros (fonte 116), conforme extratos bancários	B	R\$ 3.577.238,06	10,0%
BASE DE CÁLCULO LEI Nº 9.433/1997 = (A + B)	C	R\$ 35.748.384,27	100%
7,5% sobre a Base de Cálculo da Lei nº 9.433/1997 (Total Arrecadado + Rendimentos Financeiros)	D	R\$ 2.681.128,82	7,50%
Total de Despesas com Custeio (Fonte 116)	E	R\$ 2.151.032,70	6,02%
Saldo de Recurso de Custeio do Exercício (D - E)		R\$ 530.096,12	
Total de Despesas com Investimento (Fonte 116)		R\$ 26.454.371,55	74,00%
Situação da utilização dos recursos para custeio (7,5% da arrecadação):			ACUMULADO
Superávit (+)/Déficit (-) em exercícios anteriores*		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Superávit (+)/Déficit (-) no exercício de 2020		R\$ 236.921,51	R\$ 236.921,51
Superávit (+)/Déficit (-) no exercício de 2021		R\$ 530.096,12	R\$ 767.017,63
SALDO = Superávit (+)/Déficit (-)			R\$ 767.017,63

Verifica-se que o gasto efetivado pela Agência Peixe Vivo respeitou o limite legal, representando 6,02% e gerando, portanto, saldo de custeio para o próximo exercício no valor de R\$ 530.096,12. Em relação aos gastos com investimento, esses alcançaram 74,00% da arrecadação no exercício.

No que se refere ao Contrato de Gestão nº 083/2020 (CBHVG), a Tabela 4 demonstra a apuração do gasto com custeio administrativo em relação ao arrecadado:

**Tabela 4 - Apuração do Limite de 7,5% (Lei nº 9.433/1997, art. 22)
CG nº 083/2017**

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE			
CNPJ: 09.226.288/0001-9			
DESCRIPTIVO		Valor	%
Total Arrecadado no Exercício 2021 (fonte 116), conforme Informe CAGC Nº 02/2022	A	R\$ 126.236,94	97,0%
Total Rendimentos Financeiros (fonte 116), conforme extratos bancários	B	R\$ 3.924,31	3,0%
BASE DE CÁLCULO LEI Nº 9.433/1997 = (A + B)	C	R\$ 130.161,25	100%
7,5% sobre a Base de Cálculo da Lei nº 9.433/1997 (Total Arrecadado + Rendimentos Financeiros)	D	R\$ 9.762,09	7,50%
Total de Despesas com Custeio (Fonte 116)	E	R\$ 19.787,08	15,20%
Saldo de Recurso de Custeio do Exercício (D - E)		(R\$ 10.024,99)	
Total de Despesas com Investimento (Fonte 116)		R\$ 250.926,71	192,78%
Situação da utilização dos recursos para custeio (7,5% da arrecadação):			ACUMULADO
Superávit (+)/Déficit (-) em exercícios anteriores*		R\$ 15.190,30	R\$ 15.190,30
Superávit (+)/Déficit (-) no exercício de 2020		R\$ 160,78	R\$ 15.351,08
Superávit (+)/Déficit (-) no exercício de 2021		(R\$ 10.024,99)	R\$ 5.326,09
SALDO = Superávit (+)/Déficit (-)			R\$ 5.326,09

Observa-se que a Entidade, no exercício de 2021, gastou em custeio administrativo, na fonte 116, o percentual de 15,22% do arrecadado no mesmo exercício, extrapolando em R\$ 10.037,48 o permitido. Sobre o assunto, a APV se justificou, por meio do Ofício APV/DG/097/2022 (doc. 47112), de 02/09/2022, esclarecendo que analisou o limite pelo valor repassado e não pelo arrecadado, como dispõe o artigo 22 da Lei nº 9.433/97 (Lei das Águas), por equívoco de interpretação. Há de se ressaltar que a interpretação da APV ainda, assim, extrapolaria o limite, considerando que o valor repassado em 2021 foi de R\$145.656,58, resultando na execução de 13,2% de custeio administrativo (considerando também os rendimentos financeiros).

No entanto, ao considerar o arrecadado desde o início da cobrança na Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande (período de 2018-2021), conforme demonstra a Tabela 5, a arrecadação totaliza

R\$ 514.696,07, montante repassado integralmente à Entidade ao longo do Contrato de Gestão. Assim, o limite de 7,5%, considerando o início da arrecadação até o ano de 2021, é de R\$ 39.354,70, o qual vem sendo cumprido pela APV, conforme informações encaminhadas pelo Ofício APV supracitado:

**Tabela 5 - Apuração do limite de 7,5%: Exercícios 2018 a 2021
Ofício APV/DG/097/2022, de 02/09/2022**

	2018	2019	2020	2021	
arrecadado	R\$ 69.046,59	R\$ 194.485,05	R\$ 124.927,49	R\$ 126.236,94	R\$ 514.696,07
repassado	R\$ 65.902,53	R\$ 175.532,93	R\$ 127.604,03	R\$ 145.656,58	R\$ 514.696,07
rendimento financeiro	R\$ 366,39	R\$ 2.857,03	R\$ 3.052,18	R\$ 3.757,70	
custeio administrativo da Lei	R\$ 5.205,97	R\$ 14.800,66	R\$ 9.598,48	R\$ 9.749,60	
custeio administrativo utilizado	R\$ 0,00	R\$ 4.816,33	R\$ 9.437,70	R\$ 19.787,08	
percentual utilizado	0,00%	2,44%	7,37%	15,22%	
superávit/déficit	R\$ 5.205,97	R\$ 9.984,33	R\$ 160,78	-R\$ 10.037,48	R\$ 5.313,59

Observação 1: Em 2018, a conta bancária de recursos da fonte 116 (cobrança) e 183 (recurso adicional e PTE) era única. Nos anos seguintes, por solicitação da SAF/ANA, foram criadas contas bancárias específicas. Assim, o valor de rendimento financeiro foi apurado de maneira proporcional pela APV. Observa-se que não houve gastos com recursos de custeio administrativo naquele exercício - informação também constante no Relatório de Auditoria nº 5/2019/AUD.

Observação 2: O Relatório AUD nº 03/2021 (doc. 41831/2021) incluiu equivocadamente rendimentos financeiros da fonte 183, que resultou no valor de R\$ 15.540,10 como rendimento financeiro do exercício, sendo que o rendimento totalizava, na verdade, R\$ 3.052,18.

Observação 3: O valor constante em rendimento financeiro de 2021 na tabela 5 não considerou os rendimentos do extrato bancário aberto no exercício (provisão), razão da diferença de R\$ 166,61 entre a tabela 4 e 5.

Portanto, conclui-se que a APV apresentava saldo de custeio administrativo de R\$ 15.351,07 até 2020, que suportaram as despesas de 2021, finalizando o exercício de 2021 com saldo de R\$ 5.313,59 para os anos seguintes. Não obstante, diante do ocorrido, vislumbra-se necessário que a Entidade aperfeiçoe seus controles para mitigar o risco de descontrole financeiro em custeio administrativo e, conseqüentemente, descumprimento do dispositivo legal.

Encaminhamento:

Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que aperfeiçoe seus controles relacionados ao acompanhamento de despesas de custeio administrativo no Contrato de Gestão nº 083/2017, com periodicidade no mínimo mensal, passando a considerar o valor arrecadado, de modo a manter o cumprimento do limite de 7,5% preconizados pelo artigo 22 da Lei nº 9.433/1997.

Benefício a ser gerado: Aperfeiçoamento do controle financeiro e cumprimento de dispositivo legal.

Questão 04: As retenções e recolhimentos de tributos dos pagamentos foram realizados adequadamente?

Sim. Verificou-se na amostra de 36 pagamentos, que as retenções foram realizadas adequadamente e não foram identificadas inconsistências nos recolhimentos dos tributos realizados pela Agência Peixe Vivo na referida amostra.



II - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Esta auditoria objetivou avaliar o desenho e operacionalização de controles que sustentam a execução da folha de pagamento da Entidade, de modo a evitar desconformidades normativas que possam ocasionar em passivos trabalhistas, bem como desconroles ou pagamentos indevidos. A análise incluiu os controles que sustentam os pagamentos de salários; benefícios; décimo terceiro; férias; rescisões; além de verificar a observância ao princípio da segregação de função. A amostra considerou os meses de março, agosto e novembro de 2021. Assim, os testes de auditoria, aplicados de forma amostral, evidenciaram que, de uma forma geral, os controles da folha de pagamento são **satisfatórios** para fazer face aos riscos envolvidos nessas operações, mas necessitam de melhorias especialmente no que se refere ao controle de jornada de trabalho e aos pagamentos dos benefícios de vale transporte e vale alimentação. O principal risco avaliado foi o a seguir descrito, que contou com três questões de auditoria para avaliá-lo:

Risco 5: Pagamentos indevidos aos funcionários da Entidade Delegatária.

Cabe registrar que não foram analisados “**adiantamentos a funcionários**”, considerando não ser prática da Entidade, com exceção a adiantamento da primeira parcela do 13º salário previsto na legislação. As conclusões de auditoria estão consignadas em formato de respostas às questões de auditoria a seguir apresentadas:

Questão 05: A ED geriu a folha de pagamento de forma organizada, consistente e observando o princípio da segregação de funções?

Sim. Considera-se que a ED realiza gestão eficiente da folha de pagamento, com observância ao princípio da segregação de função no processo de geração da folha. Nesse sentido, verificou-se na amostra analisada que os registros iniciais, como inclusão, exclusão e alterações na folha de pagamento são levantados e encaminhados à empresa de contabilidade pelo Coordenador Administrativo e pela Analista da Coordenação. Já a aprovação da folha de pagamento é da alçada exclusiva da Gerente de Administração e Finanças da Agência Peixe Vivo, contando, ainda, com revisão mensal dos lançamentos.

Questão 06: A folha de pagamento foi contabilizada corretamente, incluindo seus provisionamentos (férias, décimo terceiro etc.)?

Sim, com oportunidade de aperfeiçoamento. Observou-se que a folha de pagamento é contabilizada corretamente pela Agência Peixe Vivo, cabendo registrar que o sistema gerador da folha de pagamento do escritório de contabilidade exporta os dados diretamente para o balancete contábil, garantindo, assim, que os registros reflitam fielmente as informações. No entanto, verificou-se que há provisionamento apenas para férias no Centro de Custo São Francisco, salientando-se que a ED não segrega os valores provisionados em conta bancária específica, o que seria uma boa prática a ser adotada.

Encaminhamentos:

Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que, doravante, passe a realizar provisionamentos mensais no balancete contábil, visando registrar as despesas mensais geradas do 13º salário nos Centros de Custos Verde Grande e São Francisco.

Orienta-se a Agência Peixe Vivo, como boa prática, avaliar a possibilidade de segregar os recursos financeiros em contas bancárias distintas, referentes às provisões para férias e 13º salário, a fim de garantir recursos segregados para realizar os pagamentos dos compromissos provisionados.

Benefício esperado: Registrar contabilmente as despesas geradas com férias e 13º salário e garantir os recursos necessários, de forma segregada, para satisfazer as despesas provisionadas no exercício.

Questão 07: Os controles que suportam o pagamento do salário, férias, décimo terceiro e rescisões, estão organizados de maneira fidedigna, atualizada e seguindo os normativos legais e infralegais?

Parcialmente, necessitando melhorias relacionadas ao controle da jornada de trabalho e aos pagamentos dos benefícios de vale transporte e vale alimentação.

As análises amostrais realizadas demonstraram que a Agência Peixe Vivo adotou controles satisfatórios para suportar o pagamento de salário, férias e decimo terceiro salário, seguindo os ditames da legislação em vigor. Com relação à gestão de férias, observou-se que, em 2021, a Entidade seguiu os procedimentos previstos na Circular APV nº 001/2018/DAF, que estabelece as diretrizes sobre prazos, limites, fracionamento do período, pagamento e adiantamento da primeira parcela do 13º salário. Da mesma forma, as rescisões de contrato na ED, no período de 2020/2021, foram realizadas em observância à legislação em vigor.

No que se refere ao controle de frequência, observou-se que foi disciplinado na ED, por meio da Portaria nº 001/2020, o Banco de Horas, que possibilitou a compensação das horas excedentes à jornada de trabalho. Conclui-se que o controle de frequência em 2021 ocorreu de maneira organizada, seguindo o referido normativo. Contudo, em análise nos registros das jornadas de trabalho disponibilizados pela APV, verificou-se que diversos funcionários realizaram horas extras em desacordo com o Art. 59 da CLT (duas horas extras/dia), sem apresentar justificativas que embasasse a real necessidade, conforme dispõe o Art. 61 da CLT, devendo este ponto ser ajustado pela Entidade.

Os testes de auditoria também demonstraram que o controle para concessão de vale transporte e vale alimentação/refeição não está adequado, uma vez que, em avaliação na amostra dos contracheques e controle de concessão dos referidos benefícios (meses de março, agosto e novembro de 2021), registrou-se a ocorrência de descontos a menor e a maior, demonstrando, assim, fragilidades que necessitam de aperfeiçoamento nos controles.

Encaminhamentos:

Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que aperfeiçoe o controle da jornada de trabalho, emitindo orientações aos gestores e funcionários acerca da impossibilidade de realizar horas extras acima do limite previsto no Art. 59 da CLT (duas horas/dia), sendo que, em casos excepcionais que possa extrapolar esse limite, o gestor deve emitir obrigatoriamente justificativa embasando a real necessidade, nos termos do Art. 61 da CLT.

Benefício esperado: Evitar possíveis sanções impostas pela justiça trabalhista.

Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que realize a conferência dos valores concedidos e descontados de vale transporte e de vale alimentação no exercício de 2021, com exceção dos meses de março, agosto e novembro/21,



que foi objeto de conferência desta AUD, e efetuar o devido recolhimento dos valores das eventuais diferenças encontradas ao Contrato de Gestão ANA nº 028/2020, devidamente atualizados monetariamente desde a data do desconto até a data do efetivo recolhimento, encaminhando a esta AUD cópia do respectivo comprovante, assim como realizar o ressarcimento aos funcionários de eventuais valores descontados a maior na concessão de tais benefícios no referido exercício.

Orienta-se à Agência Peixe Vivo que aperfeiçoe as planilhas de controle para concessão de vale transporte e vale alimentação, de forma a contemplar colunas para inserção do valor descontado e da menção "conferido pelo gestor", que deve ser inserida à frente de cada valor concedido após a realização da conferência com os respectivos contracheques mensais, como forma de atestar que os descontos realizados estejam corretos e alinhados à legislação em vigor (Vale Transporte: 6% do salário ou o valor concedido, conforme o caso) e normativo interno dessa ED (Vale Alimentação: 10%).

Benefício esperado: Evitar possíveis prejuízos ao Contrato de Gestão ANA nº 028/2020.

III - CONTRATAÇÕES

O trabalho de auditoria nas contratações das EDs, realizado anualmente, visa avaliar o desenho e operacionalização de controles relacionados aos processos de contratação, de modo a evitar desconformidades normativas e aquisições que não atendam, de forma eficiente, eficaz e com qualidade, as demandas da Entidade. Assim, a partir de uma amostra pré-selecionada, considerando os contratos de maior valor, foram analisados os controles que garantem: a organização e consistência das informações gerenciais sobre as contratações; a organização e completude dos processos administrativos de aquisição de bens e serviços; e o atendimento aos normativos da ANA, das EDs e às jurisprudências afetas ao tema.

Os testes de auditoria aplicados, de forma amostral, evidenciaram que os controles da área de contratações são **satisfatórios** para fazer face aos riscos envolvidos nessas operações.

Ressalte-se que os testes de auditoria aplicados buscaram avaliar os controles relacionados aos seguintes riscos:

Risco 6: Processo de aquisição de bens e serviços desestruturado.

Risco 7: Contratações em desconformidade com a legislação e jurisprudências.

As conclusões de auditoria estão consignadas em formato de respostas às questões de auditoria, a seguir apresentadas:

Questão 08: Os processos administrativos relativos à aquisição de bens e serviços estão sendo acompanhados e instruídos de forma consistente, tempestiva, ordenada e completa?

Sim. Foi constatado que a Agência Peixe Vivo utiliza com frequência, nos processos de contratações, o checklist como uma forma de verificação da conformidade do processo licitatório, como também a Planilha de Acompanhamento de Prazos de Execução de Contratação. Tal controle evita ausência de documentos ou perda de prazos nas contratações.

Questão 9: Os processos de aquisição de bens e serviços estão sendo realizados em conformidade com a legislação?

Parcialmente. Foi constatado que os processos de aquisições de bens e serviços incluídos na amostra observaram a legislação vigente. Não foi identificado fracionamento, ou seja, contratações de mesmo objeto em distintos processos que superem o limite da dispensa de licitação. No entanto, verificou-se a necessidade de melhorias nos planejamentos das contratações, devido a fragilidades na demonstração de quantitativos a serem adquiridos, motivação para especificações, além de padronização na solicitação de orçamentos. Verificou-se que a Agência não possui Manual Interno de Compras e Contratações, apesar de a iniciativa estar nos planos da ED.

Encaminhamentos:

Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que, nos processos de aquisições de bens e serviços, seja demonstrado e detalhado os cálculos que determinaram o quantitativo a ser adquirido, como também as motivações para determinadas especificações, características e configurações contemplados nas descrições dos Termos de Referência (Dispensa de Licitação de Propostas: nº 003/2021, nº 011/2021, nº 017/2021; Inexigibilidade de Seleção de Propostas: nº 003/2021; e Coleta de Preços nº 017/2021).

Orienta-se à Agência Peixe Vivo que padronize a solicitação de orçamentos junto às empresas fornecedoras de bens e serviços, requerendo, essencialmente: (i) orçamentos de preços de bens e serviços com as especificações de forma clara; (ii) prazo de resposta para os orçamentos; (iii) anexar o Termo de Referência, se necessário; (iv) resposta do fornecedor em papel timbrado da empresa que contenha ao menos o nome completo da empresa, CNPJ, data de emissão do orçamento; v) prazo de entrega dos bens e serviços; vi) validade do orçamento e assinatura de representante da empresa (Dispensa de Licitação de Propostas: nº 011/2021, nº 017/2021; e Inexigibilidade de Seleção de Propostas nº 003/2021).

Benefício esperado: maior transparência e segurança no processo de contratações.

IV - GESTÃO DE CONTRATOS

O trabalho de auditoria relacionado à Gestão de Contratos, realizado anualmente, visa avaliar o desenho e operacionalização de controles adotados pelos gestores e fiscais, de modo a evitar desconformidades aos normativos da ANA, à jurisprudência sobre o assunto, bem como a possíveis descumprimentos às regras da licitação e as cláusulas contratuais. Dessa forma, os testes de auditoria aplicados, de forma amostral, evidenciaram que os controles relacionados à **gestão de contratos são satisfatórios** para fazer face aos riscos envolvidos nessas operações, a seguir listados:

Risco 8: Gestão de contratos em desconformidade com normativos e jurisprudências.

Risco 9: Ausência de acompanhamento quanto ao cumprimento de obrigações contratuais.



A amostra de auditoria considerou a mesma amostra de contratações, descrita no bloco III anterior. Os testes aplicados focaram na avaliação das ferramentas de controle dos dados financeiros da execução contratual, documentação produzida pelo gestor/fiscal de contrato e sua designação, cujos resultados estão consignados nas questões de auditoria abaixo:

Questão 10: Foram designados gestor/fiscal de contrato em observância aos normativos vigentes?

Sim. Constatou-se que a Agência designou adequadamente e tempestivamente os Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos para seus contratos, observando o princípio da segregação de funções quando da designação.

Questão 11: A Entidade realizou adequadamente o acompanhamento quanto ao cumprimento de obrigações contratuais?

Sim. Constatou-se que o ateste do pagamento das despesas precede de análise técnica e fundamentada, por meio de Pareceres Técnicos quando da prestação de serviços e de checagem das características quando de bens adquiridos, ambos em conformidade aos Termos de Referência emitidos. Verificou-se que ao longo de 2021 ocorreram 06 processos de advertências junto às empresas para correção de atividades vinculadas a prestação de serviços, à luz das cláusulas contratuais. Dos 06 processos de advertências, 02 processos culminaram com multas aplicadas em 2022.

Questão 12: A Entidade controlou a execução financeira dos contratos firmados e seus respectivos pagamentos?

Sim, com oportunidade de aperfeiçoamento. Constatou-se que a gestão financeira é realizada por um sistema informatizado, sendo que a execução financeira, acompanhamento, controle de pagamentos e verificação dos saldos contratuais são realizados de forma completa e individualizada. Existe rateio de despesas por contrato e foi respeitado o limite destinado ao Contrato de Gestão da ANA, cujos controles estão em bom funcionamento. Verificou-se, no entanto, ausência de atesto em duas notas fiscais, sendo uma delas indicando aquisição de mercadoria vencida.

Encaminhamentos:

Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que aperfeiçoe o controle do atesto das notas fiscais para evitar: (i) a aquisição de produto com a validade vencida, em função de ausência de conferência (atesto) das características dos produtos adquiridos, com base no Termo de Referência e Ordem de Serviço, conforme verificado na operação de Dispensa de Licitação de Proposta nº 011/2021; e (ii) a ausência de atesto, conforme verificado nas operações de Dispensa de Licitação de Propostas nº 011/2021; e nº 017/2021.

Orienta-se à Agência Peixe Vivo estudar a pertinência de adoção de formulário de ateste de recebimento de bens e serviços, a exemplo do adotado pela ANA e Agência das Bacias PCJ.

Benefício esperado: maior transparência e segurança no processo de gestão contratual.



V - EXECUÇÃO DO PAP

A avaliação do Plano de Aplicação Plurianual (PAP) objetiva verificar o nível de execução físico e financeiro, como também os controles adotados pela Entidade para acompanhamento de seu desempenho, registro de desafios e ajustes contínuos, de modo a melhorar seus resultados.

Assim, foram avaliados os controles que mitigam os seguintes riscos:

Risco 10: Nível de execução financeira do PAP insatisfatória.

Risco 11: Nível de execução física do PAP insatisfatória.

Risco 12: Programas do PAP implementados pela Entidade de forma desestruturada.

Os testes focaram na avaliação dos controles adotados pela Entidade para acompanhamento do nível de execução físico e financeiro do PAP, bem como das ações adotadas para alavancar resultados. Além disso, foi avaliado *in loco* projeto do PAP no Município de Lagoa da Prata (MG) – Contrato nº 017/2021, da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, para verificação dos controles adotados para fiscalização e acompanhamento pela Agência Peixe Vivo.

Os resultados dos testes de auditoria aplicados, de forma amostral, evidenciaram que os controles relacionados à execução do PAP são **medianos** face aos riscos envolvidos nessas operações, especialmente em função da necessidade de normatizar a implementação de algumas ações e de remanejar recursos de ações que não tiveram execução expressiva. Os resultados da avaliação de auditoria estão consignados nas questões de auditoria 13, 14 e 15 a seguir:

**Tabela 7 – Execução do PAP Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
Exercício de 2021**

Programa	Ação	ID Ação PAP	Previsão 2021	Desembolsado 2021	% Executado em 2021
GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS					
Planos de Recursos Hídricos (PRH)	Acompanhamento e monitoramento da implementação do Plano de Recursos Hídricos	1.1.3	60.000,00	16.169,90	26,95%
Enquadramento dos corpos d'água em classes segundo usos preponderantes	Elaboração de estudos de fundamentação para proposta de enquadramento, reenquadramento ou atualização de enquadramento	1.2.1	2.216.613,99	1.251.954,28	56,48%
Outorgas dos direitos de uso de recursos hídricos	Participação na regularização dos usos de águas superficiais	1.3.1	3.200.000,00	2.071.836,89	64,74%
Sistema de informações sobre recursos hídricos	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações e de suporte à decisão sobre recursos hídricos	1.4.1	700.035,00	1.235.662,17	176,51%
	Operação e manutenção de serviços básicos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	1.4.3	142.980,00	44.061,57	30,82%
Fiscalização dos usos de recursos hídricos	Participação nas campanhas de fiscalização dos usos de recursos hídricos	1.6.1	1.533.000,00	101.880,44	6,65%
Monitoramento Hidrometeorológico	Monitoramento qualitativo dos recursos hídricos superficiais	1.7.2	100.000,00	0,00	0%
Segurança hídrica e eventos críticos	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para contenção de inundações ou alagamentos ou regularização de descargas	1.8.3	1.740.000,00	758.075,89	43,57%
	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para aumento da segurança hídrica	1.8.4	4.515.000,00	571.707,36	12,66%
	Elaboração, revisão, atualização e apoio em estudos e bases referenciais de segurança hídrica	1.8.5	676.789,00	394.733,42	58,32%
Normas e ações relacionados aos sistemas	Estudos ou ações voltadas à proposição de atualizações e aprimoramento da legislação em temas relacionados à gestão de recursos hídricos	1.9.1	750.000,00	256.226,38	34,16%



e políticas de gestão de recursos hídricos	Promoção de articulações, cooperações e parcerias para gestão integrada dos recursos hídricos	1.9.2	1.000.000,00	25.544,63	2,55%
Gestão dos recursos hídricos subterrâneos	Desenvolvimento de estudos que avaliem o potencial de exploração dos recursos hídricos subterrâneos e interdependência rio/aquífero na bacia	1.10.2	80.000,00	0,00	0%
Comunicação, mobilização social, educação e capacitação técnica	Comunicação social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	1.11.1	3.310.000,00	3.067.982,59	92,69%
	Mobilização social voltada ao fortalecimento do comitê de bacia hidrográfica	1.11.2	1.200.000,00	627.292,74	52,27%
	Educação ambiental para ações vinculadas aos Planos de Recursos Hídricos	1.11.3	40.000,00	6.155,60	15,39%
AGENDA SETORIAL					
Recuperação da qualidade da água	Elaboração, revisão ou atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico	2.1.1	6.654.228,38	2.920.020,00	43,88%
	Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes domésticos	2.1.2	1.398.000,00	66.996,98	4,79%
	Estudos, projetos ou obras para implantação, expansão ou adequação de sistemas para coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos	2.1.4	350.000,00	0,00	0,0%
Gestão da demanda	Estudos, projetos ou obras para promoção do uso racional da água nos diversos setores usuários	2.2.2	2.215.449,00	601.089,29	27,13%
	Estudos, planos, projetos e obras para implantação, expansão ou adequação de plantas de abastecimento de água	2.2.4	10.287.340,00	3.139.911,85	30,52%
Proteção e conservação dos recursos hídricos	Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos	2.3.1	1.4529.297,1	4.170.139,34	28,70%
	Estudos, planos, projetos ou intervenções destinadas à conservação de solo para controle da erosão e proteção dos recursos hídricos	2.3.3	5.099.239,34	4.062.719,1	79,67%
APOIO AO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA					
Ações finalísticas do comitê de bacia hidrográfica	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica	3.1.1	1.167.000,00	248.917,79	21,33%
	Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária	3.1.2	1.172.844,84	192.440,86	16,41%
	Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e apoio em eventos internos e externos	3.1.3	700.000,00	622.852,48	88,98%
TOTAL INVESTIMENTO EM 2021 (92,5%)			64.837.816,65	26.454.371,55	40,8%
MANUTENÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA E DA ENTIDADE DELEGATÁRIA					
Manutenção do comitê de bacia hidrográfica	Infraestrutura e manutenção da sede ou subsele do comitê de bacia hidrográfica	4.1.1	78.000,00	72.141,38	92,49%
Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária	Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária	4.2.1	290.000,00	165.210,01	56,97%
	Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária	4.2.2	238.400,00	190.958,79	80,10%
	Remuneração do pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	4.2.3	1.900.080,00	1.697.392,17	89,33%
	Capacitação de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	4.2.4	18.000,00	0,00	0%
	Deslocamento de pessoal administrativo e de dirigentes da entidade delegatária	4.2.5	90.000,00	25.330,35	28,14%
TOTAL CUSTEIO EM 2021 (7,5%)			2.614.480,00	2.151.032,70	82,3%
TOTAL GERAL			67.452.296,65	28.605.404,25	42,4%

Questão 13: A execução financeira do PAP é acompanhada de forma tempestiva, estruturada e consistente ao longo do exercício?

Sim, com oportunidade de aperfeiçoamento.

Constatou-se que a Entidade realiza, mensalmente, o preenchimento da planilha de acompanhamento do POA para os contratos de gestão ANA. Nesta planilha é discriminada cada gerência responsável por implementar a subação. Logo, a cada 30 dias é possível estabelecer um patamar situacional quanto ao alcance de cada meta física proposta nos POAs e da execução financeira. Sobre a execução financeira, cabe registrar que a APV executou **42,4% (28,6 milhões) do previsto** para o exercício (67,4 milhões). Do executado, 92,3% (26,4 milhões) representam

gastos em investimento. Ressalta-se que, em 2020 (ano anterior), a APV desembolsou recursos na ordem de 15,9 milhões em investimento, representando melhora no nível de execução/desembolso em 66%.

Observaram-se ações do PAP com baixa execução em 2021, com as seguintes justificativas apresentadas pela Agência Peixe Vivo:

- 1.6.1 - 6,6%: FPI retomado em 2022, em virtude da pandemia.
- 1.7.2 - 0%: Foi publicado ato convocatório em 2022 apenas, cujos trabalhos deverão ser iniciados em dez/2022.
- 1.9.2 - 2,5%: Executou-se o contrato 025/2021 e já foi firmado o contrato 012/2022, que se encontra em execução.
- 2.1.2 - 4,7%: foram realizadas 4 contratações para desenvolvimento de projetos executivos em 2022.
- 1.4.3 - 30,8%: Dificuldades na contratação em 2021, projeto já retomado.
- 1.8.4 - 12,66%: Retomada em 2022.
- 1.11.3 - 15,39%: Encaminhada em 2022.

No que se refere à ação 1.4.1 – ‘Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informação e de suporte à decisão sobre recursos hídricos’, constatou-se que apresentou execução financeira a maior (previsto: R\$ 700.035,00 e executado: 1.235.662,17 - 176,51%), porém sem aprovação prévia pelo Comitê de Bacia Hidrográfica.

Encaminhamento:

Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que, quando houver necessidade de execução de recursos a maior que o previsto em determinada ação do PAP, somente execute após aprovação do remanejamento de valores ao CBHSF, de modo a observar os normativos em vigor.

Benefício esperado: Conformidade com as deliberações do Comitê de Bacia.

Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que apresente ao CBHSF proposta de adoção de boa prática semelhante à adotada pelo CBH PCJ (Deliberação dos Comitês PCJ no 417/22, de 04/10/2022, Art. 3º, II), estabelecendo percentual máximo para remanejamento de saldos de recursos do PAP do exercício a ser aprovado por meio de delegação de Câmara Técnica do Comitê, de modo a otimizar a operacionalização do PAP e POA, adequando à dinâmica de execução anual pela ED.

Benefício esperado: Otimização de processos; eficiência na execução; mitigação do risco de sobrestamento de atividades.

Questão 14: A execução física do PAP é acompanhada de forma tempestiva, estruturada e consistente ao longo do exercício?

Sim, com oportunidade de melhorias.

Conclui-se que a Entidade apresentou controles satisfatórios em relação ao monitoramento da execução física do PAP. Sob esse aspecto, é salutar registrar o portal publicado pela Agência Peixe Vivo, contendo painel que permite o acompanhamento da execução financeira e das metas do PAP (disponível em: <<https://siga.cbhsaofrancisco.org.br/acompanhamento-acoes-pap.html>>).

Pelas análises, observou-se que as metas de algumas ações foram atingidas com economia de recursos ou, em outros casos, não foram executadas em 2021 e nem iniciadas em 2022,



evidenciando, em ambas as situações, possível necessidade de remanejamento de valores no PAP:

- 1.1.3 (26,9%) Acompanhamento e monitoramento da implementação do PRH: economia na execução, decorrente de otimização na forma de implementação (especialista contratada pela própria Entidade executou as ações, suspendendo a necessidade de contratação de consultoria).
- 1.8.3 (43,5%) Estudos, planos, projetos e obras para implementação, expansão ou adequação de estruturas hidráulicas para contenção de inundações ou alagamentos ou regularização de descargas: economia na contratação.
- 1.10.2 - (0%) Desenvolvimento de estudos que avaliem o potencial de exploração dos recursos hídricos subterrâneos: objeto executado por outro ente público (Universidade Federal de Viçosa).
- 2.1.4 - (0%) Estudos, projetos ou obras para implantação, expansão ou adequação de sistemas para coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos: houve declínio da proposta pelo Comitê no dia 04/12/2020, em reunião realizada por videoconferência; retornando discussões, segundo informações da Entidade, em dezembro de 2022;
- 2.2.2 - (27,1%). Estudos, projetos ou obras para promoção do uso racional da água nos diversos setores usuários: início dos contratos frustrados em razão de licitações desertas e dificuldades operacionais da Agência em realizar a subação 2.2.2.3 - Contratação de gerenciadora para acompanhamento e produção de conteúdo científico.

Outra questão levantada na auditoria diz respeito à diluição de recursos no PAP da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Observa-se que há 14 Programas, que se desdobram em 26 ações distintas (investimento). A dispersão da aplicação de recursos de investimento em vários projetos na Bacia, em valores por vezes pouco materiais, demanda maior recurso operacional, pois podem requerer diferentes articulações, recursos humanos e tecnológicos, infraestrutura, capacidades, competências e processos de formalização. Observa-se que 23% das ações do PAP estão em projetos que envolvem menos de R\$ 500mil reais, o mesmo percentual para o quantitativo de projetos que envolvem entre 1milhão e 2milhões de reais. Enquanto o primeiro conjunto de ações obteve apenas 8,6% de execução, o segundo apresentou 24,3% de implementação financeira.

Encaminhamentos:

Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que proponha ao CBHSF o remanejamento de recursos em ações que apresentaram economia em suas implementações, de modo a alavancar a execução do PAP, a exemplo das ações ID 1.1.3 e 1.8.3.

Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que estabeleça processo permanente de avaliação e proposição de remanejamento de valores no PAP e POA, com definição de prazos e responsáveis, de modo a assegurar que, anualmente, o planejamento será readequado à realidade da execução físico-financeira.

Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que avalie a pertinência de se manter as propostas de execução das ações do PAP 2.2.2 'Estudos, projetos ou obras para promoção do uso racional da água nos diversos setores usuários' e 2.1.4 'Estudos, projetos ou obras para implantação, expansão ou adequação de sistemas para coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos',

tendo em vista o atraso de dois anos na sua execução e, se for o caso, proponha remanejamento dos valores.

Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que proponha o remanejamento dos recursos da ação do PAP 1.10.2 "Desenvolvimento de estudos que avaliem o potencial de exploração dos recursos hídricos subterrâneos e interdependência rio/aquífero na bacia", tendo em vista a identificação quanto à existência de serviço similar desenvolvido pela Universidade Federal de Viçosa, observando, assim, o princípio da eficiência (evitar desperdício de recursos públicos e duplicidade de produtos).

Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que avalie a dispersão na aplicação de recursos em vários projetos da Bacia (em valores por vezes pouco materiais), procurando desenvolver ou apoiar projetos estruturantes ou de maior valor agregado, que tenha maior impacto na Bacia, observando o Plano de Recursos Hídricos.

Benefício esperado: Otimização na implementação do PAP; alavancagem dos desembolsos; melhorias na Bacia Hidrográfica com investimentos na Bacia.

Questão 15: O programa do PAP selecionado na amostra apresenta controles bem desenhados e operacionalizados que assegurem sua implementação de acordo com o previsto?

Parcialmente.

Foi avaliada a execução de serviços de adequação de estradas rurais e conservação do solo nos Municípios de Japaraíba e Lagoa da Prata (MG), conduzido no âmbito do Contrato nº 017/2021 com a construtora Aplicar Engenharia Ltda., sendo constatado que o projeto está apresentando boa execução pela empresa, com atrasos pontuais em seu cronograma, que foram monitorados e fiscalizados pela Agência Peixe Vivo, com auxílio de técnico especializado e contratado para tal fim. O projeto no município de Lagoa da Prata/MG foi visitado pela auditoria, não sendo realizados registros de incongruências com a documentação de execução contratual.

Com relação às ações de apoio ao Comitê de Bacia Hidrográfica, em análise quanto às diárias concedidas com recursos do Contrato de Gestão da BH do rio São Francisco, constatou-se que, pelo menos, 57 membros ou convidados receberam diárias para participar do evento 'Circuito Penedo de Cinema', alcançando o montante aproximado de R\$ 120mil reais, em novembro/2021. O gasto com a participação no referido evento demonstra-se elevado, já que alcançou 17% do total previsto na ação 3.1.3 - 'Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e apoio em eventos internos e externos' (R\$ 700mil previstos). A situação constatada demonstra a necessidade de normatização do assunto pelo Comitê de Bacia, estabelecendo limitação na quantidade de participantes e no valor a ser dispendido em eventos a serem apoiados pelo Comitê, de modo a otimizar a aplicação dos recursos e diversificar a participação dos membros em eventos, além de observar os princípios constitucionais da eficiência e moralidade.

Outro ponto levantado nos trabalhos de auditoria diz respeito à ausência de edital de seleção para apoio e patrocínios pelo Comitê de Bacia. Nesse ponto, há de se registrar a boa prática adotada pela ANA, exemplificada no Edital de Seleção Pública de Patrocínios para 2023, com base na Política de Patrocínio e Apoio Institucional da ANA - Portaria ANA nº 16, de 8/1/2020 (<https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/noticias-e-eventos/noticias/inscricoes-para-o-edital-de-selecao-publica-de-patrocinius-da-ana-terminam-em-28-de-novembro>). A adoção da boa



prática amplia a transparência ao processo de seleção e a racionalidade na aplicação dos recursos com essa finalidade.

Encaminhamentos:

Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que proponha ao CBHSF, por meio de normativo próprio, o estabelecimento de limites para participação de membros do Comitê, funcionários da ED e convidados em geral, em eventos apoiados pelo Comitê de Bacia, considerando os gastos com o Circuito Penedo de Cinema no exercício de 2021, visando racionalizar a aplicação dos recursos de investimento.

Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que avalie, junto ao CBHSF, a adoção de Edital de Seleção Pública de apoio e patrocínios, contemplando diretrizes claras e objetivas, relacionadas ao PRH, tendo por exemplo a boa prática adotada pela ANA (<https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/noticias-e-eventos/noticias/inscricoes-para-o-edital-de-selecao-publica-de-patrocínios-da-ana-terminam-em-28-de-novembro>), de modo a ampliar a transparência no processo de seleção e a racionalidade na aplicação dos recursos com essa finalidade.

Benefício esperado: Racionalidade na aplicação dos recursos na Bacia, ampliação de eventos que podem ser apoiados pelo Comitê de Bacia.

VI - DESPESAS COM DESLOCAMENTOS

As despesas com deslocamentos são executadas pelas EDs de modo a viabilizar as reuniões e eventos do Comitê de Bacia, como também as atividades da Entidade. Esses dispêndios seguem normativos editados pela ANA, como também da própria Entidade Delegatária.

A AUD avaliou os controles relacionados a essas despesas, sendo verificado que são **medianos** para fazer face aos riscos de sua operação. A avaliação se deve a necessidade de aperfeiçoamentos nos controles e normativos adotados pela Agência Peixe Vivo e Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Desse modo, buscou-se avaliar tais controles no tocante aos seguintes riscos:

Risco 13: Despesas com diárias, adiantamentos e reembolsos executadas em desconformidade com os normativos vigentes.

Risco 14: Despesas com passagens aéreas, terrestres, ferroviárias ou fluviais executadas em desconformidade com os normativos e jurisprudências vigentes.

Os testes focaram na avaliação dos controles das despesas por beneficiário, período e localidade; o respeito aos limites estabelecidos em normativos; bem como a adequabilidade dos cálculos realizados e prestação de contas. Os resultados da avaliação de auditoria estão consignados nas questões de auditoria a seguir:

Questão 16: As despesas com diárias, adiantamentos e reembolsos foram controladas de forma consistente e ordenada, observando os normativos?

Parcialmente, apresentando oportunidades de melhorias.



A Agência Peixe Vivo possui Manual de Procedimentos detalhado para concessão de diárias, passagens, adiantamentos e reembolsos com viagens. No entanto, verificou-se que há desconhecimento das regras do Manual pelo solicitante e falha no controle pelos setores competentes da ED nas fases de solicitação e de prestação de contas. O espaço amostral contou com 17 amostras entre viagens com pedido de diárias e adiantamentos/ressarcimentos, e dessas verificou-se: 3 amostras com problemas na data no relatório: sem data ou incorreta; 2 amostras com prestação de contas fora do prazo; 4 amostras com avaliação pela PV fora do prazo; 6 amostras com ausência de documentação: comprovante de embarque aéreo (5) e certificado de participação (1); 9 amostras sem justificativa para viagens aos fins de semana e feriados. Das 17 amostras, 15 são de viagens para não funcionários da Agência Peixe Vivo e que fazem jus a diárias e verificou-se que em 8 delas havia erro na contagem de diárias e, em 7, erro no referencial de localidade da diária.

Relativo ao procedimento de prestação de contas, verificou-se: 6 amostras com ressarcimento a maior de combustível, considerando a metodologia do manual, item 4.4.7.3. Cabe registrar que a indicação de cálculo prevista no item 4.4.7.3 não tem sido observada. Constatou-se, ainda, que na integralidade da amostra, o limite diário para alimentação foi superior ao permitido de R\$ 100.

Encaminhamentos:

Recomenda-se à Agência Peixe Vivo atualizar o Manual de Procedimentos que versa sobre concessão de diárias, adiantamentos e ressarcimentos de despesas de viagens, diante dos procedimentos efetivamente adotados em sua concessão, considerando o custo versus benefício desses procedimentos ou passar a cumpri-los, incluindo os itens 4.4.7.3. e 4.8.2 e outros, a exemplo de: cálculo do valor do ressarcimento com combustível considerando a autonomia específica de cada veículo; necessidade de informar o telefone do taxista no comprovante para ressarcimento; necessidade de informar a placa do veículo etc.

Recomenda-se à Agência Peixe Vivo aperfeiçoar os controles de conferência envolvendo os processos de solicitação e prestação de contas de viagens, para que reflitam a realidade dos eventos ocorridos e evitem inconsistências identificadas na análise da Auditoria, tais como: cálculos dos valores das diárias errados na solicitação e na prestação de contas, anotações de períodos errados das viagens no relatório; não observância do prazo de 10 dias para a prestação de contas; ausência de prestação de contas; avaliação da prestação de contas pela PV fora do prazo; ausência de documentos na prestação de contas, como comprovante de embarque e declaração ou certificado de participação, ausência de justificativa para viagens aos fins de semana e feriado.

Benefício esperado: Permitir o controle uniformizado das solicitações e relatórios de viagem.

Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que revise o seu Manual de Procedimentos que versa sobre concessão de diárias, adiantamentos e ressarcimentos de despesas de viagens, em relação ao cálculo de diárias, para que observe os ditames do Decreto 5992/2006, a fim de evitar regulamentações contraditórias, conforme Nota 18/2019, da Procuradoria Federal junto à ANA encaminhada por meio do Ofício nº 83/2019/AUD/ANA.



Orienta-se à Agência Peixe Vivo analisar as despesas de adiantamentos e ressarcimentos com funcionários da Entidade e o custo operacional de seus controles, de modo a estudar a adoção do pagamento de diárias (valor fixo) aos funcionários da Agência, conforme já adotado junto aos membros dos Comitês de Bacia.

Benefício esperado: Otimização do controle por meio de procedimentos uniformes e aplicáveis na prática.

Orienta-se à Agência Peixe Vivo alinhar os procedimentos constantes em seu Manual de Procedimentos que versa sobre concessão de diárias, passagens, adiantamentos e ressarcimentos, no que tange ao ressarcimento dos gastos com combustível, por meio de treinamentos aos funcionários dos setores envolvidos e orientação formal aos solicitantes das viagens.

Benefício esperado: Otimização do controle por meio de procedimentos uniformes e aplicáveis na prática.

Orienta-se à Agência Peixe Vivo observar a integralidade do checklist contido no item 4.5.3 do seu Manual quanto à prestação de contas.

Benefício esperado: Permitir o controle uniformizado das solicitações e relatórios de viagem.

Questão 17: As passagens aéreas foram executadas e controladas adequadamente?

Sim. A Agência Peixe Vivo cumpre integralmente com os procedimentos referentes à aquisição de passagens aéreas: prazo mínimo de antecedência para aquisição, menor preço, documentação de cotação de preço etc. Durante o exercício, não houve caso de cancelamento de passagens na amostra analisada.

VII – LGPD

A Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), estabelece diversas ações a serem adotadas por organizações públicas e privadas a fim de garantir a proteção aos dados pessoais. Com o objetivo de avaliar o nível de implementação da Lei por parte das Entidades Delegatárias, foram realizados levantamentos junto à Entidade, de modo a verificar as ações já adotadas e aquelas que necessitam de urgência em sua adoção.

Nesse sentido, cabe ressaltar que a ED vem adotando medidas para viabilizar a implementação da referida Lei, estando, no entanto, num **estágio inicial**, o que vai requerer da Agência Peixe Vivo a elaboração de um plano bem estruturado para essa finalidade. Sobre o assunto, cabe ressaltar que os trabalhos de auditoria visaram avaliar o seguinte risco:

Risco 15: Falta de atendimento às disposições da LGPD.

A avaliação desta Auditoria Interna, no tocante ao cumprimento da LGPD, procurou avaliar, principalmente, se a ED havia nomeado o encarregado de dados e se tinha feito o inventário de dados, consoante estabelece a referida Lei. Os resultados da avaliação de auditoria estão consignados na questão de auditoria 18 a seguir:

Questão 18: A ED adotou medidas para cumprir as disposições da LGPD?

Parcialmente. A Entidade aprovou a Portaria nº 076/2022, que designa o representante da APV para atribuição de encarregado de dados. De acordo com a Agência Peixe Vivo, outras ações dos itens referentes à LGPD serão iniciadas em janeiro de 2023 com previsão de conclusão até janeiro de 2026, considerando a complexidade da Lei.

Encaminhamentos:

Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que realize o inventário de dados, conforme exigido pela LGPD.

Orienta-se à Agência Peixe Vivo:

- 1) Agilizar o processo de contratação de apoio especializado, em andamento, para implementação da LGPD no âmbito da Agência;**
- 2) Realizar capacitação de empregados e dirigentes da ED sobre a LGPD;**
- 3) Nomear a Comissão da LGPD.**

Benefício esperado: Conformidade legal e segurança de dados.

VIII – ÉTICA E INTEGRIDADE

Assunto relevante e que vem sendo normatizado pela Controladoria-Geral da União, a implantação de programas de integridade nas organizações diz respeito ao conjunto estruturados de medidas institucionais que possam prevenir, detectar, punir e remediar práticas de corrupção e fraude, irregularidades e outros desvios éticos e de conduta. Dessa forma, a auditoria buscou avaliar o nível de implementação de ações de integridade na Entidade, a partir da avaliação do seguinte risco:

Risco 16: Ausência de implementação de ações de integridade.

Os resultados da avaliação da auditoria revelaram que a Agência Peixe Vivo ainda não possui ações bem estabelecidas de integridade, figurando como boa prática a ser replicada por outras Entidades, conforme verifica-se pela avaliação expressa na questão de auditoria a seguir:

Questão 19: Há diretrizes bem formuladas de ética e integridade que orientam o funcionamento da Entidade e comportamento de funcionários?

Sim, com oportunidades de melhorias. Verificou-se que a Entidade já conta com projeto de implantação do Programa de Integridade, elaborado em setembro/2022, incluindo emissão da Portaria nº 063/2022, que designa a área responsável para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do referido Programa.

Encaminhamento:

Orienta-se à Agência Peixe Vivo que desenvolva um plano anual de capacitação de empregados e dirigentes, sobre integridade ou ética.

Benefício esperado: Dotar a APV de uma política de integridade e ética para suas ações.



4. CONCLUSÃO DO TRABALHO

As avaliações realizadas no curso dos trabalhos de auditoria objetivaram examinar, de forma amostral, os controles instituídos para mitigação de riscos relacionados à execução da gestão dos recursos repassados pela ANA à Agência Peixe Vivo, no âmbito dos Contratos de Gestão nº 83/2017 e nº 28/2020, observando o fluxo das atividades desenvolvidas, a conformidade dos atos praticados e os resultados obtidos com a implementação das ações aprovadas pelos Comitês.

Os resultados da avaliação da auditoria objetivaram responder 19 questões de auditoria, cujas conclusões apresentaram as análises dos controles internos da Agência Peixe Vivo, a partir de amostras pré-selecionadas. Assim, com base nos testes aplicados, constatou-se que, de um modo geral, os controles avaliados **são satisfatórios** para mitigar os riscos no gerenciamento dos Contratos de Gestão.

No entanto, cabe ressaltar que foram identificadas fragilidades pontuais, que ensejaram 20 recomendações e 12 orientações à Agência Peixe Vivo, visando a melhorias na gestão, especialmente em gestão financeira, folha de pagamento, execução do PAP, implantação da LGPD; e integridade. Não obstante a avaliação realizada, cumpre ressaltar que não foram registrados, na análise dos elementos amostrais da auditoria, constatações de maior gravidade. Os achados de auditorias indicam a necessidade de aperfeiçoamento nos controles internos da Entidade, de modo a evitar a materialização de riscos que possam afetar a condução das ações no âmbito dos Contratos de Gestão. Dessas, ressaltam-se melhorias na normatização de ações do PAP, assim como no remanejamento de recursos que apresentaram baixa execução em 2021 e 2022.

Os resultados do presente trabalho foram apresentados à Agência Peixe Vivo em 05/12/2022, em reunião virtual por meio da plataforma *Microsoft Teams*. A minuta do relatório foi disponibilizada de forma preliminar para considerações e contribuições da unidade auditada, que encaminhou a devolutiva em 21/12/2022. Assim, esta Auditoria Interna entende que os resultados foram alinhados e compreendidos pelos agentes responsáveis.

As medidas apresentadas no Plano de Ação, anexo a este Relatório, foram firmadas com a Agência Peixe Vivo e, uma vez implementadas, têm o propósito de auxiliar os gestores com informações e medidas consideradas úteis ao aperfeiçoamento dos processos de trabalho e procedimentos adotados, de maneira a melhorar os controles e aumentar a maturidade da gestão.



É o relatório.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FERNANDO PIRES AUGUSTO
CAS I

(assinado eletronicamente)
MARIA TARCÍSIA FERREIRA LAVOR FERNANDES
Especialista em Recursos Hídricos e Saneamento
Básico

De acordo. Encaminhe-se o presente Relatório de Auditoria e sua documentação anexa à SAS e à Agência Peixe Vivo, para ciência e providências cabíveis, assim como aos Diretores da ANA, para conhecimento.

(assinado eletronicamente)
FLÁVIA CRISTINA CANÊDO RAMOS
Auditora-Chefe Substituta



Objeto de auditoria: **Contratos de Gestão nº 083/2020 e nº 028/2020**

Entidade auditada: **Agência Peixe Vivo - APV**

UORG supervisora: **Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SAS/ANA)**

Achado de Auditoria	Medida Proposta	Benefício a ser gerado	Prazo para implementação
Contabilização inadequada de despesas de juros e correção monetária.	Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que emita orientação ao Escritório de Contabilidade para que aquele prestador de serviços passe a registrar contabilmente os juros, multas e correção monetária nas contas contábeis respectivas, distintas da conta de despesa principal.	Prover transparência aos registros contábeis da ED	31/01/2023
Emissão de documento fiscal em data posterior a ocorrência do evento.	Recomenda-se à Agência Peixe Vivo emitir orientação aos beneficiários de adiantamento/reembolso informando-os que as datas das notas fiscais de despesas devem refletir o período da viagem/deslocamento, sob pena de não serem aceitas na prestação de contas.	Evitar eventuais prejuízos em face de inconsistências na documentação que suporta as aquisições de produtos e serviços e prestação de contas.	31/01/2023
Necessidade de melhoria no controle do cumprimento do art. 22, da Lei nº 9.433/1997 (limite de 7,5% para custeio administrativo)	Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que aperfeiçoe seus controles relacionados ao acompanhamento de despesas de custeio administrativo no Contrato de Gestão nº 083/2017, com periodicidade no mínimo mensal, passando a considerar o valor arrecadado, de modo a manter o cumprimento do limite de 7,5% preconizados pelo artigo 22 da Lei nº 9.433/1997.	Aperfeiçoamento do controle financeiro e cumprimento de dispositivo legal.	30/11/2023
Necessidade de melhoria no controle do cumprimento do art. 22, da Lei nº 9.433/1997 (limite de 7,5% para custeio administrativo)	Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que, doravante, passe a realizar provisionamentos mensais no balancete contábil, visando registrar as despesas mensais geradas do 13º salário nos Centros de Custos Verde Grande e São Francisco.	Registrar contabilmente as despesas geradas com férias e 13º salário e garantir os recursos necessários, de forma segregada, para satisfazer as despesas provisionadas no exercício.	31/01/2023

Documento assinado digitalmente por: FLAVIA CRISTINA GANEDO RAMOS;BERENICE COUTINHO MALHEIROS DOS SANTOS

A autenticidade deste documento 02500.0671502022 pode ser verificada no site <http://verificacao.ana.gov.br/verificacao.aspx> informando o código verificador: 20BF4C69.

Inobservância aos normativos legais quanto à jornada de trabalho.	Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que aperfeiçoe o controle da jornada de trabalho, emitindo orientações aos gestores e funcionários acerca da impossibilidade de realizar horas extras acima do limite previsto no Art. 59 da CLT (duas horas/dia), sendo que, em casos excepcionais que possa extrapolar esse limite, o gestor deve emitir obrigatoriamente justificativa embasando a real necessidade, nos termos do Art. 61 da CLT.	Evitar possíveis sanções impostas pela justiça trabalhista.	31/01/2023
Inconsistência nos valores descontados para vale transporte/vale alimentação.	Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que realize a conferência dos valores concedidos e descontados de vale transporte e de vale alimentação no exercício de 2021, com exceção dos meses de março, agosto e novembro/21, que foi objeto de conferência desta AUD, e efetuar o devido recolhimento dos valores das eventuais diferenças encontradas ao Contrato de Gestão ANA nº 028/2020, devidamente atualizados monetariamente desde a data do desconto até a data do efetivo recolhimento, encaminhando a esta AUD cópia do respectivo comprovante, assim como realizar o ressarcimento aos funcionários de eventuais valores descontados a maior na concessão de tais benefícios no referido exercício.	Evitar possíveis prejuízos ao Contrato de Gestão ANA nº 028/2020.	31/01/2023
Inconsistência nos valores descontados para vale transporte/vale alimentação.	Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que realize a conferência dos valores concedidos e descontados de vale transporte e de vale alimentação no exercício de 2021, com exceção dos meses de março, agosto e novembro/21, que foi objeto de conferência desta AUD, e efetuar o devido recolhimento dos valores das eventuais diferenças encontradas ao Contrato de Gestão ANA nº 028/2020, devidamente atualizados monetariamente desde a data do desconto até a data do efetivo recolhimento, encaminhando a esta AUD cópia do respectivo comprovante, assim como realizar o ressarcimento aos funcionários de eventuais valores descontados a maior na concessão de tais benefícios no referido exercício.	Evitar possíveis prejuízos ao Contrato de Gestão ANA nº 028/2020.	31/01/2023
Ausência de detalhamento no cálculo, configuração e características de produtos e serviços a serem adquiridos.	Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que, nos processos de aquisições de bens e serviços, seja demonstrado e detalhado os cálculos que determinaram o quantitativo a ser adquirido, como também as motivações para determinadas especificações, características e configurações contemplados nas descrições dos Termos de Referência (Dispensa de Licitação de Propostas: nº 003/2021, nº	Maior transparência e segurança no processo de contratações.	31/01/2023



	011/2021, nº 017/2021; Inexigibilidade de Seleção de Propostas: nº 003/2021; e Coleta de Preços nº 017/2021).		
Ausência de atesto em notas fiscais de produtos e serviços adquiridos.	Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que aperfeiçoe o controle do atesto das notas fiscais para evitar: (i) a aquisição de produto com a validade vencida, em função de ausência de conferência (atesto) das características dos produtos adquiridos, com base no Termo de Referência e Ordem de Serviço, conforme verificado na operação de Dispensa de Licitação de Proposta nº 011/2021; e (ii) a ausência de atesto, conforme verificado nas operações de Dispensa de Licitação de Propostas nº 011/2021; e nº 017/2021.	maior transparência e segurança no processo de gestão contratual.	31/01/2023
Execução financeira a maior que o previsto no PAP.	Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que, quando houver necessidade de execução de recursos a maior que o previsto em determinada ação do PAP, somente execute após aprovação do remanejamento de valores ao CBHSF, de modo a observar os normativos em vigor.	Conformidade com as deliberações do Comitê de Bacia.	30/11/2023
Ausência de dispositivo que otimize a execução financeira do PAP pela Entidade Delegatária	Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que apresente ao CBHSF proposta de adoção de boa prática semelhante à adotada pelo CBH PCJ (Deliberação dos Comitês PCJ no 417/22, de 04/10/2022, Art. 3º, II), estabelecendo percentual máximo para remanejamento de saldos de recursos do PAP do exercício a ser aprovado por meio de delegação de Câmara Técnica do Comitê, de modo a otimizar a operacionalização do PAP e POA, adequando à dinâmica de execução anual pela ED.	Otimização de processos; eficiência na execução; mitigação do risco de sobrestamento de atividades.	31/05/2023
Necessidade de proposição de remanejamento de recursos em ações do PAP	Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que proponha ao CBHSF o remanejamento de recursos em ações que apresentaram economia em suas implementações, de modo a alavancar a execução do PAP, a exemplo das ações ID 1.1.3 e 1.8.3.	Otimização na implementação do PAP; alavancagem dos desembolsos; melhorias na Bacia Hidrográfica com investimentos na Bacia.	31/05/2023
Necessidade de proposição de remanejamento de recursos em ações do PAP	Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que estabeleça processo permanente de avaliação e proposição de remanejamento de valores no PAP e POA, com definição de prazos e responsáveis, de modo a assegurar que, anualmente, o planejamento será readequado à realidade da execução físico-financeira.	Otimização na implementação do PAP; alavancagem dos desembolsos; melhorias na Bacia Hidrográfica com investimentos na Bacia.	30/06/2023

Necessidade de avaliação quanto a continuidade na programação de ação do PAP	Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que avalie a pertinência de se manter as propostas de execução das ações do PAP 2.2.2 'Estudos, projetos ou obras para promoção do uso racional da água nos diversos setores usuários' e 2.1.4 'Estudos, projetos ou obras para implantação, expansão ou adequação de sistemas para coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos', tendo em vista o atraso de dois anos na sua execução e, se for o caso, proponha remanejamento dos valores.	Otimização na implementação do PAP; alavancagem dos desembolsos; melhorias na Bacia Hidrográfica com investimentos na Bacia.	31/05/2023
Dispersão de recursos do PAP em projetos distintos	Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que avalie a dispersão na aplicação de recursos em vários projetos da Bacia (em valores por vezes pouco materiais), procurando desenvolver ou apoiar projetos estruturantes ou de maior valor agregado, que tenha maior impacto na Bacia, observando o Plano de Recursos Hídricos.	Otimização na implementação do PAP; alavancagem dos desembolsos; melhorias na Bacia Hidrográfica com investimentos na Bacia.	30/06/2023
Objeto de Ação do PAP já executado por outra instituição pública	Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que proponha o remanejamento dos recursos da ação do PAP 1.10.2 "Desenvolvimento de estudos que avaliem o potencial de exploração dos recursos hídricos subterrâneos e interdependência rio/aquífero na bacia", tendo em vista a identificação quanto à existência de serviço similar desenvolvido pela Universidade Federal de Viçosa, observando, assim, o princípio da eficiência (evitar desperdício de recursos públicos e duplicidade de produtos).	Otimização na implementação do PAP; alavancagem dos desembolsos; melhorias na Bacia Hidrográfica com investimentos na Bacia.	31/05/2023
Ausência de estabelecimento de limites financeiros e de pessoal para participação em eventos apoiados pelo Comitê.	Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que proponha ao CBHSF, por meio de normativo próprio, o estabelecimento de limites para participação de membros do Comitê, funcionários da ED e convidados em geral, em eventos apoiados pelo Comitê de Bacia, considerando os gastos com o Circuito Penedo de Cinema no exercício de 2021, visando racionalizar a aplicação dos recursos de investimento.	Racionalidade na aplicação dos recursos na Bacia, ampliação de eventos que podem ser apoiados pelo Comitê de Bacia.	31/05/2023
Ausência de diretrizes ou critérios pré-estabelecidos para seleção de projetos a serem apoiados ou patrocinados pelo Comitê de Bacia	Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que avalie, junto ao CBHSF, a adoção de Edital de Seleção Pública de apoio e patrocínios, contemplando diretrizes claras e objetivas, relacionadas ao PRH, tendo por exemplo a boa prática adotada pela ANA (https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/noticias-e-eventos/noticias/inscricoes-para-o-edital-de-selecao-publica-de-patrocínios-da-ana-terminam-em-28-de-novembro), de modo a ampliar a transparência no processo de seleção e a racionalidade na aplicação dos recursos com essa finalidade.	Racionalidade na aplicação dos recursos na Bacia, ampliação de eventos que podem ser apoiados pelo Comitê de Bacia.	31/05/2023



PLANO DE AÇÃO Nº 14/2022/AUD

4

Documento assinado digitalmente por: FLAVIA CRISTINA CANEDO RAMOS;BERENICE COUTINHO MALHEIROS DOS SANTOS

A autenticidade deste documento 02500.067150/2022 pode ser verificada no site <http://verificacao.ana.gov.br/verificacao.aspx> informando o código verificador: 20BF4C69.

Inobservância dos procedimentos constantes no Manual de Procedimentos que versa sobre concessão de diárias, adiantamentos e ressarcimentos de despesas de viagens.	Recomenda-se à Agência Peixe Vivo atualizar o Manual de Procedimentos que versa sobre concessão de diárias, adiantamentos e ressarcimentos de despesas de viagens, diante dos procedimentos efetivamente adotados em sua concessão, considerando o custo versus benefício desses procedimentos ou passar a cumprilos, incluindo os itens 4.4.7.3. e 4.8.2 e outros, a exemplo de: cálculo do valor do ressarcimento com combustível considerando a autonomia específica de cada veículo; necessidade de informar o telefone do taxista no comprovante para ressarcimento; necessidade de informar a placa do veículo etc.	Permitir o controle uniformizado das solicitações e relatórios de viagem.	30/11/2023
Falhas no controle de conferência dos processos de solicitação e prestação de contas de viagens.	Recomenda-se à Agência Peixe Vivo aperfeiçoar os controles de conferência envolvendo os processos de solicitação e prestação de contas de viagens, para que reflitam a realidade dos eventos ocorridos e evitem inconsistências identificadas na análise da Auditoria, tais como: cálculos dos valores das diárias errados na solicitação e na prestação de contas, anotações de períodos errados das viagens no relatório; não observância do prazo de 10 dias para a prestação de contas; ausência de prestação de contas; avaliação da prestação de contas pela PV fora do prazo; ausência de documentos na prestação de contas, como comprovante de embarque e declaração ou certificado de participação, ausência de justificativa para viagens aos fins de semana e feriado.	Permitir o controle uniformizado das solicitações e relatórios de viagem.	30/01/2023
Necessidade de padronização de procedimentos de concessão de diárias.	Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que revise o seu Manual de Procedimentos que versa sobre concessão de diárias, adiantamentos e ressarcimentos de despesas de viagens, em relação ao cálculo de diárias, para que observe os ditames do Decreto 5.992/2006, a fim de evitar regulamentações contraditórias, conforme Nota 18/2019, da Procuradoria Federal junto à ANA encaminhada por meio do Ofício nº 83/2019/AUD/ANA.	Permitir o controle uniformizado das solicitações e relatórios de viagem.	30/11/2023
Ausência de ações referentes à LGPD na APV.	Recomenda-se à Agência Peixe Vivo que realize o inventário de dados, conforme exigido pela LGPD.	Conformidade legal e segurança de dados.	30/06/2024
Atesto em Nota Fiscal após a data de emissão.	Orienta-se à Agência Peixe Vivo para que instrua os envolvidos nos recebimentos de produtos/serviços, a fim de se evitar que a realização do atesto de recebimento seja emitido com data anterior à emissão da Nota Fiscal.	Evitar eventuais prejuízos em face de inconsistências na documentação que suporta as	Não monitorado no Sistema E-AUD

		aquisições de produtos e serviços e prestação de contas	
Necessidade de melhorar a conciliação de informações financeiras	Orienta-se à Agência Peixe Vivo que reforce seus controles, a partir de conferências e conciliações, de modo a diminuir incongruências nos relatórios de prestação de contas, otimizando, assim, o processo de análise pela ANA (SAF e AUD) e mitigando riscos de possíveis indeferimentos nas avaliações.	Melhorias na transparência das informações e eficiência no processo de prestação de contas.	Não monitorado no Sistema E-AUD
Inexistência de provisionamento para 13º salário nos balancetes da Agência Peixe Vivo.	Orienta-se a Agência Peixe Vivo, como boa prática, avaliar a possibilidade de segregar os recursos financeiros em contas bancárias distintas, referentes às provisões para férias e 13º salário, a fim de garantir recursos segregados para realizar os pagamentos dos compromissos provisionados.	Registrar contabilmente as despesas geradas com férias e 13º salário e garantir os recursos necessários, de forma segregada, para satisfazer as despesas provisionadas no exercício.	Não monitorado no Sistema E-AUD
Inconsistência nos valores descontados para vale transporte/vale alimentação.	Orienta-se à Agência Peixe Vivo que aperfeiçoe as planilhas de controle para concessão de vale transporte e vale alimentação, de forma a contemplar colunas para inserção do valor descontado e da menção "conferido pelo gestor", que deve ser inserida à frente de cada valor concedido após a realização da conferência com os respectivos contracheques mensais, como forma de atestar que os descontos realizados estejam corretos e alinhados à legislação em vigor (Vale Transporte: 6% do salário ou o valor concedido, conforme o caso) e normativo interno dessa ED (Vale Alimentação: 10%).	Evitar possíveis prejuízos ao Contrato de Gestão ANA nº 028/2020.	Não monitorado no Sistema E-AUD
Ausência de padronização na solicitação de orçamento de coleta de preços junto à fornecedores.	Orienta-se à Agência Peixe Vivo que padronize a solicitação de orçamentos junto às empresas fornecedoras de bens e serviços, requerendo, essencialmente: (i) orçamentos de preços de bens e serviços com as especificações de forma clara; (ii) prazo de resposta para os orçamentos; (iii) anexar o Termo de Referência, se necessário; (iv) resposta do fornecedor em papel timbrado da empresa que contenha ao menos o nome completo da empresa, CNPJ, data de emissão do orçamento; v) prazo de entrega dos bens e serviços; vi) validade do orçamento e assinatura de representante da empresa (Dispensa de Licitação de Propostas: nº 011/2021, nº 017/2021; e Inexigibilidade de Seleção de Propostas nº 003/2021).	maior transparência e segurança no processo de contratações.	Não monitorado no Sistema E-AUD



Ausência de atesto em notas fiscais de produtos e serviços adquiridos.	Orienta-se à Agência Peixe Vivo estudar a pertinência de adoção de formulário de ateste de recebimento de bens e serviços, a exemplo do adotado pela ANA e Agência das Bacias PCJ.	maior transparência e segurança no processo de gestão contratual.	Não monitorado no Sistema E-AUD
Dispersão de recursos do PAP em projetos distintos	Orienta-se à Agência Peixe Vivo que avalie a dispersão na aplicação de recursos em vários projetos da Bacia (em valores por vezes pouco materiais), procurando desenvolver ou apoiar projetos estruturantes ou de maior valor agregado, que tenha maior impacto na Bacia, observando o Plano de Recursos Hídricos.	Otimização na implementação do PAP; alavancagem dos desembolsos; melhorias na Bacia Hidrográfica com investimentos na Bacia.	Não monitorado no Sistema E-AUD
Oportunidade de melhorias nos processos de concessão de diárias, adiantamentos e ressarcimentos.	Orienta-se à Agência Peixe Vivo analisar as despesas de adiantamentos e ressarcimentos com funcionários da Entidade e o custo operacional de seus controles, de modo a estudar a adoção do pagamento de diárias (valor fixo) aos funcionários da Agência, conforme já adotado junto aos membros dos Comitês de Bacia.	Otimização do controle por meio de procedimentos uniformes e aplicáveis na prática.	Não monitorado no Sistema E-AUD
Necessidade de alinhamento de procedimentos quanto ao ressarcimento com gastos de combustível.	Orienta-se à Agência Peixe Vivo alinhar os procedimentos constantes em seu Manual de Procedimentos que versa sobre concessão de diárias, passagens, adiantamentos e ressarcimentos, no que tange ao ressarcimento dos gastos com combustível, por meio de treinamentos aos funcionários dos setores envolvidos e orientação formal aos solicitantes das viagens.	Otimização do controle por meio de procedimentos uniformes e aplicáveis na prática.	Não monitorado no Sistema E-AUD
Necessidade de observância da integralidade do item 4.5.3. no Manual de Procedimentos quanto à prestação de contas das viagens.	Orienta-se à Agência Peixe Vivo observar a integralidade do checklist contido no item 4.5.3 do seu Manual quanto à prestação de contas.	Permitir o controle uniformizado das solicitações e relatórios de viagem.	Não monitorado no Sistema E-AUD
Ausência de ações referentes à LGPD na APV.	Orienta-se à Agência Peixe Vivo: 1) Agilizar o processo de contratação de apoio especializado, em andamento, para implementação da LGPD no âmbito da Agência; 2) Realizar capacitação de empregados e dirigentes da ED sobre a LGPD; 3) Nomear a Comissão da LGPD.	Conformidade legal e segurança de dados.	Não monitorado no Sistema E-AUD

Ausência de capacitação específica em ética e integridade	Orienta-se à Agência Peixe Vivo que desenvolva um plano anual de capacitação de empregados e dirigentes, sobre integridade ou ética.	Dotar a APV de uma política de integridade e ética para suas ações.	Não monitorado no Sistema E-AUD
---	--	---	---------------------------------

(assinado eletronicamente)
FLÁVIA CRISTINA CANÊDO RAMOS
Auditora – Chefe Substituta

(assinado eletronicamente)
BERENICE COUTINHO M. DOS SANTOS
Diretora – Geral Interina



PLANO DE AÇÃO Nº 14/2022/AUD

8

Documento assinado digitalmente por: FLAVIA CRISTINA CANEDO RAMOS;BERENICE COUTINHO MALHEIROS DOS SANTOS

A autenticidade deste documento 02500.067150/2022 pode ser verificada no site <http://verificacao.ana.gov.br/verificacao.aspx> informando o código verificador: 20BF4C69.

